

## II.8 - EQUIPE TÉCNICA

<b>Profissional</b>	Oc. MSc. Marcelo Poças Travassos
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	*
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 38793
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	Coordenação Geral - todas
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Oc. Rodrigo de Oliveira Campos
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	*
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 236886
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.1; II.2
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Oc. MSc. Maurício de Carvalho Torronteguy
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	*
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 1451476
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.4.1
<b>Assinatura</b>	

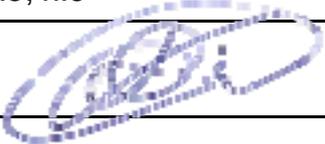
<b>Profissional</b>	Biol. MSc. Gisele Christina Tôso Kruger
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio 38.100/02-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 584188
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.4.2
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Biol. Renato Rodrigues de Souza
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio 29.281/02-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 1754059
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.4.2
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Biol. Dr. Sérgio Luiz Costa Bonecker
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio 12.638/02-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 197864
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Biol. Dr. André Morgado Esteves
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio 29244-02-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 226571
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Ricardo de Freitas Netto
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio 29.414/02-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 1654307
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Oc. João Batista Teixeira
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	*
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 979317
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.3; II.4.3; II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Socióloga Carla Rocha Souza
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	DRT: 152/ES
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 4437528
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.3; II.4.3; II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Oc. Leandro Bonesi Rabelo
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	*
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 1732711
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.3; II.4.3; II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Veterinária Priscila Santos Angonesi
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRMV-ES 595
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 4280624
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.3; II.4.3; II.5; II.6
<b>Assinatura</b>	

\* Não se aplica para Oceanólogo.

## CÓPIA DOS CADASTROS TÉCNICOS DO IBAMA

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
38793	474.045.660-53	11/01/2010	11/04/2010
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>MARCELO POCAS TRAVASSOS</b>  <b>Av. Carlos Moreira Lima, 90</b>  <b>Bento Ferreira</b>  <b>VITORIA/ES</b>  <b>29050-650</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição  Gestão Ambiental  Recursos Hídricos  Auditoria Ambiental  Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:  1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;  2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação <b>k65j.4mbp.9m4s.hzhw</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
236886	006.946.919-92	30/06/2009	30/09/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Rodrigo de Oliveira Campos</b> <b>Rua Praia de Paqueta, Quadra C13, Lote 16</b> <b>Vilas do Atlantico</b> <b>LAURO DE FREITAS/BA</b> <b>42700-000</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>nzl4.9417.qqxj.3168</b></p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1451476	788.893.590-72	04/06/2009	04/09/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>Mauricio de Carvalho Torronteguy                  av rio branco 1347, 204                  praia do canto                  VITORIA/ES                  29055-643</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Gerenciador de Projeto / Outras Atividades</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos                  Gestão Ambiental                  Qualidade da Água                  Recuperação de Áreas                  Controle da Poluição</p>			
<p>Observações:                  1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.                  2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.                  3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.                  4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação <b>yqi7.qgep.vpst.b7n6</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
584188	073.124487-71	05/06/2009	05/09/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Gisele Christina Tôso Krüger</b> <b>Rua Des. J. Manoel de Carvalho, 291/704</b> <b>Barro Vermelho</b> <b>VITORIA/ES</b> <b>29055-430</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição Recursos Hídricos Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>hplv.9viz.xb5k.h7th</b></p>	

		Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>				
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
1754059	042.045.917-01	15/06/2009	15/09/2009	
Nome/Razão Social/Endereço <b>Renato Rodrigues de Souza</b> <b>Rua Lumberto Maciel de Azevedo, 30/902</b> <b>Jardim Camburi</b> <b>VITORIA/ES</b> <b>29090-700</b>				
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Gestão Ambiental Recuperação de Áreas Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Qualidade da Água				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.   <div style="text-align: right;">                     Autenticação   <b>hw11.7uze.ckar.1inc</b> </div>		

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
197864	513.706.387-87	20/05/2009	20/08/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Sérgio Luiz Costa Bonecker</b> <b>Rua Carolina Santos, 119/602-II</b> <b>Meier</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20720-310</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Qualidade da Água</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>3msi.df1m.fdwig2hu</b></p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:  226571	CPF/CNPJ:  014.029.307-80	Emitido em:  09/07/2009	Válido até:  09/10/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço  <b>ANDRE MORGADO ESTEVES</b>  <b>RUA bambina, 18/102</b>  <b>BOTAFOGO</b>  <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>  <b>22251-050</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental  Gestão Ambiental  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  Controle da Poluição</p>			
<p>Observações:  1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.  2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação <b>n4kh.912j.rz6b.xtqx</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</b> <b>Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1654307	072.185.127-47	26/07/2009	26/10/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Ricardo de Freitas Netto</b> <b>Rua Desembargador João Manoel de Carvalho 291</b> <b>Barro Vermelho</b> <b>VITORIA/ES</b> <b>29057-630</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>5b6i.7uwe.uels.dmey</b></p>	

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
979317	086.959.297-10	04/06/2009	04/09/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>João Batista Teixeira</b> <b>R. Edmilson Varejão, 39</b> <b>Alto Lage</b> <b>CARIACICA/ES</b> <b>29151-050</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Uso do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>iw9x.43f4.nwsd.z8ns</b></p>	

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4437528	057.092.137-64	22/07/2009	22/10/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Carla Rocha Sousa</b> <b>Rua Afonso Cláudio, 116</b> <b>Nova Almeida</b> <b>SERRA/ES</b> <b>29182-175</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p><b>Gestão Ambiental</b></p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>aqcp.i2e7.8qvc.xysl</b></p>	

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1732711	099.173.767-98	22/07/2009	22/10/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Leandro Bonesi Rabelo</b> <b>rua Santana, 257</b> <b>Manguinhos</b> <b>SERRA/ES</b> <b>29173-077</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>udn2.wqpl.6779.vmei</b></p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4280624	836.112.821-20	22/07/2009	22/10/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Priscila Santos Angonesi Rio Branco, 97 Praia da Costa VILA VELHA/ES 20101-130</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Gestão Ambiental Recursos Hídricos Uso do Solo Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>5ckt.vzj1.8nnw.lktb</b></p>	